

06/06/2016
03:09 12016
03:09 10AMTS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
EM 09/06/2016
Presidente

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.399

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
INSEJEC – IGREJA NACIONAL DO NOSSO
SENHOR JESUS CRISTO EM CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

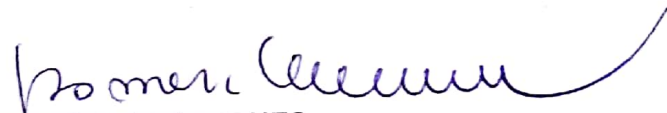
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a INSEJEC – IGREJA
NACIONAL DO NOSSO SENHOR JESUS CRISTO EM CAMPINA GRANDE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal